



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora FABÍOLA REZENDE

INDICAÇÃO Nº

/2022

Autor: Vereador **FABÍOLA REZENDE (PSB)**

Protocolo do Requerimento

_____/_____
Setor de Expediente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, sugerindo ao Senhor Prefeito Constitucional de João Pessoa, para que o órgão competente possa viabilizar o oferecimento, de forma gratuita, de teste diagnóstico para esporotricose animal no Município de João Pessoa.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo de combater o crescimento no número de casos de esporotricose no Município de João Pessoa, tendo em vista que a doença deixa o animal em estado deplorável e pode ser transmitida para pessoas, causando muito sofrimento.

É um quadro preocupante e em João Pessoa devemos fazer nossa parte para evitar que esse mal se espalhe.

A esporotricose é uma doença dermatológica, provocada por um fungo que causa lesões na pele dos animais infectados. Ela atinge principalmente os gatos, mas também afeta os cães. Por se tratar de uma zoonose, também pode infectar humanos.

O diagnóstico é feito por meio de exame de Citologia de Lesões Cutâneas em animais através de material colhido na lesão.

Desta forma, essa ação tão importante quanto inovadora, facilitará o imediato tratamento de pets que forem diagnosticados pela doença.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 25 de maio de 2022.

FABÍOLA REZENDE
Vereadora - PSB